



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0102016/2017 e 0102068/2017, ambas de 02 de Janeiro de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017PP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessetes, às onze horas e trinta minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0102016/2017 e 0102068/2017, ambas de 02 janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017PP**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que o atraso no início da sessão deu-se em virtude da demora no término da sessão do processo licitatório iniciado às 09 horas, e em seguida procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às onze horas e dez minutos. Os representantes foram devidamente credenciados. Seguindo anexo ao credenciamento a lista de presença.

EMPRESA	REPRESENTANTE
J JÚLIO DE ANDRADE JÚNIOR ME CNPJ: 19.726.444/0001-37 Rua Dr. Manoel Joaquim, 550, Altos, Sala 04, Bairro João Alfredo Araújo, Santana do Acaráú/CE.	JOSÉ JULIO DE ANDRADE JUNIOR RG: 2002099044452 SSP/CE CPF: 035.169.683-03
TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 07.276.306/0001-14 Rua Coronel Antonio Botelho de Sousa, nº148, Centro - Maranguape/CE.	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE CARVALHO RG: 98002212456 SSP/CE CPF: 882.283.633-20 OAB/CE: 29514



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Diante do atraso no início dos trabalhos, o Pregoeiro decidiu por suspender os trabalhos, para que os representantes das licitantes e os membros pudessem almoçar, ficando já designado o horário de 14 horas para a retomada dos trabalhos. Dessa forma retornou-se às 14 horas, oportunidade em que se passou à fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP**, destarte, a empresa **J JÚLIO DE ANDRADE JÚNIOR ME**, não cumpriu o requisito disposto no item 8.1.5; 8.2 e 8.2.7, conforme as especificações do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados. Em ato contínuo procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores da **EMPRESA TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP**: LOTE I - R\$ 208.472,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais); LOTE II - R\$ 208.472,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais); LOTE III - R\$ 355.762,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais); LOTE IV - R\$ 222.521,20 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos). LOTE V - R\$ 271.814,40 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos); LOTE VI - R\$ 88.756,80 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); LOTE VII - R\$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais); LOTE VIII - R\$ 95.612,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e doze reais); LOTE IX - R\$ 174.556,80 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); LOTE X - R\$ 235.804,80 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a **EMPRESA TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP** vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, todavia, ao tentar realizar as validações,



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

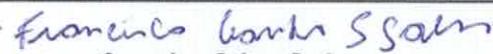
Adm.: Amamos e Cuidamos

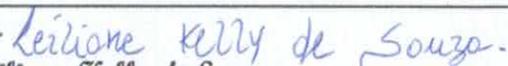
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



constatou a indisponibilidade de acesso à internet, comprometendo a realização da verificação, as quais serão anexadas no processo em momento oportuno, ficando a celebração da contratação condicionada a verificação completa dos documentos apresentados. Mesmo assim, procedeu-se a verificação dos documentos de habilitação, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP**. Tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas. Foi, então, declarado o vencedor do certame a empresa **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP**. Proclamado o resultado da habilitação facultou a palavra ao representante da licitante sendo que o mesmo não quis se manifestar. O Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as dezesseis horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

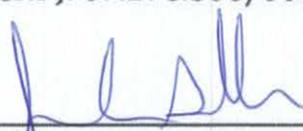
> 
Francisco Cruz Leite Pereira Filho
Presidente

> 
Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> 
Leiliane Kelly de Souza
Secretária

EMPRESAS PARTICIPANTES:


TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 07.276.306/0001-14


J JÚLIO DE ANDRADE JÚNIOR ME
CNPJ: 19.726.444/0001-37